



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **478** /16

Processo Administrativo nº 2016.00000003-73

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/16

Objeto: Registro de preços de móveis

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.380/0001-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
COTA PRINCIPAL					
01	53.335	BELICHES - em madeira maciça; - barras de no mínimo 12 cm de altura; - medidas aproximadas: 2,03x1,60x1,02m(CxAxL); - com escada também em madeira maciça, parafusada nas camas; - sem proteção lateral da cama superior; - distância mínima entre as camas de 80cm; - peso suportado em cada cama: aproximadamente 100 quilos; - altura do chão até a cama: 40cm; - o estrado deve ser em mdf, parafusado ao seu suporte nas barras laterais de cada cama no mínimo em 3 (três) pontos. As travessas de madeira do estrado devem ter no mínimo 18mm de espessura; - nas cores imbuia ou tabaco;	PC	150	319,99
COTA RESERVADA					
02	53.335	BELICHES - em madeira maciça; - barras de no mínimo 12 cm de altura; - medidas aproximadas: 2,03x1,60x1,02m(CxAxL); - com escada também em madeira maciça, parafusada nas camas; - sem proteção lateral da cama superior; - distância mínima entre as camas de 80cm; - peso suportado em cada cama: aproximadamente 100 quilos; - altura do chão até a cama: 40cm; - o estrado deve ser em mdf, parafusado ao seu suporte nas barras laterais de cada cama no mínimo em 3 (três) pontos. As travessas de madeira do estrado	PC	50	319,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		devem ter no mínimo 18mm de espessura; - nas cores imbuia ou tabaco;			
03	53.334	CAMA DE SOLTEIRO - madeira maciça; - barras de no mínimo 12cm de altura; - medidas aproximadas: 1,98x1,00x1,02m (CxAxL); - peso suportado: 120 quilos; - altura do chão até a cama: 40cm; - o estrado deve ser em mdf, parafusado ao seu suporte nas laterais da cama no mínimo em 3 (três) pontos. As travessas do do estrado devem ter no mínimo 18mm de espessura; - nas cores imbuia ou tabaco;	PC	100	189,00
05	53.337	CÔMODAS - em madeira maciça, nas medidas aproximadas: 1,00x0,50x1,20m (CxPxA); - 6 gavetas - sendo 4 gavetões e 2 gavetas superiores menores; corrediças em metal; - puxadores em madeira - parafusados e não colados; - pés em madeira; - nas cores imbuia ou tabaco;	PC	50	429,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 JUL. 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

ANDRÉ PANINI ALIBISSU - EPP

Representante Legal:

RG nº

32.444.825-9

CPF nº

343.735.878-257



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2016.00000003-73

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: André Panini Albissu - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/16

Ata de Registro de Preços nº 478/16

Objeto: Registro de preços de móveis

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 JUL. 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____

ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP

Representante Legal: André Panini Albissu

RG nº 32.949.827-3

CPF nº 343.735.878-25

e-mail institucional atenas.comercial@hotmail.com

e-mail pessoal andrealbissu@hotmail.com